



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 227/2017



Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja disponibilizado um espaço para a construção de uma capela mortuária de Praia Grande."

J U S T I F I C A T I V A

Até o momento, o distrito de Praia Grande ainda não possui a sua capela mortuária. Se alguém vem a falecer na localidade, surge uma imediata dificuldade para conseguir um lugar onde os parentes e amigos possam velar o corpo, algo que só faz aumentar a dor pela perda do ente querido. Dependendo do horário do óbito, fica mais complicado ainda para uma família de condição humilde obter o transporte de remoção até o cemitério municipal. E, devido à elevação do custo de vida, bem como os notórios problemas de mobilidade urbana, nem todos os moradores do distrito podem comparecer ao local do enterro. Ponderando sobre todas essas questões, indico à Prefeitura que disponibilize um espaço a fim de que sirva de capela mortuária para Praia Grande, a qual **poderia se situar Rua "R" - Praia Grande - Mangaratiba, ao lado do Posto de Saúde.** Ali existe um espaço não utilizado e que poderia muito bem ser destinado para tal fim.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2017.

Somente Consulta
Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Vereador - Autor

